



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial - CE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 54/2025

PROONENTE: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Concede a Medalha Ruy Araújo a Maria
de Jesus Moreira Da Silva.

PARECER

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo n. 54/2025 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, que tem por finalidade conceder a Medalha Ruy Araújo a Maria de Jesus Moreira Da Silva.

A justificativa do referido projeto, assim como o *Curriculum Vitae* da homenageada encontram-se anexos.

A proposição foi encaminhada à Comissão Especial.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Resolução Legislativa n. 54/2025 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, que tem por finalidade conceder a Medalha Ruy Araújo a Maria de Jesus Moreira Da Silva.

A concessão da Medalha Ruy Araújo se justifica diante da trajetória marcada pelo esforço, competência e compromisso social, este projeto visa reconhecer e homenagear a Senhora Maria de Jesus Moreira Da Silva servindo como exemplo inspirador para nossa juventude e para toda a população, reforçando a importância do trabalho sério e da participação cidadã na construção de uma sociedade melhor.

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe:





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial - CE

Será concedida anualmente, no dia 04 de novembro, aniversário de nascimento do Dr. Ruy Araújo, à personalidade de destaque no seio cultural, político ou jurídico da sociedade amazonense, independente de raça, credo, sexo e naturalidade.

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posiciono a favor do prosseguimento da matéria na forma regimental.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão Especial, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 54/2025.

É o parecer.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 08/10/2025 11:51:38
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 08/10/2025 11:37:26
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 22/09/2025 12:25:05

